ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretaria de Administração
Gestor do Contrato	Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin – Diretora do Departamento de Educação e Cultura – Matrícula nº 2285.
Fiscal do Contrato	Guilherme A. T. Rocha – Arquiteto e Urbanista, Matrícula 2205.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, no Município de Maracajá/SC, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação dos sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força, conforme projeto elétrico, memorial técnico descritivo e relação de materiais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de executar as instalações elétricas de baixa tensão previstas no projeto da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, no Município de Maracajá/SC, contemplando o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários à implantação dos sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força.

A adequação da infraestrutura elétrica é necessária para assegurar condições apropriadas de funcionamento e segurança das instalações, atendendo às demandas da unidade escolar e reduzindo os riscos associados a instalações insuficientes ou inadequadas, como sobrecargas, interrupções no fornecimento de energia e danos aos equipamentos.

Ainda, com a proximidade da chegada do verão, não é possível ligar os ares condicionados em todas as salas de aulas simultaneamente, tendo em vista a baixa tensão. A alta carga energética não sustenta a energia, podendo causar sérios riscos aos alunos.

A execução dos serviços deverá observar o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo, a relação de materiais e as normas técnicas aplicáveis, garantindo a compatibilidade das instalações com as necessidades da edificação e o uso adequado dos recursos públicos.

A contratação contribuirá para a segurança de alunos, professores, demais profissionais da educação e usuários da unidade escolar, bem como para a continuidade das atividades educacionais em condições adequadas de funcionamento.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, a Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha necessita da execução das instalações elétricas de baixa tensão previstas no projeto elaborado para a unidade, contemplando os sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força.

A adequação da infraestrutura elétrica é necessária para atender às demandas de funcionamento da edificação, proporcionando condições apropriadas de segurança e utilização das instalações. A não execução dos serviços poderá manter limitações na infraestrutura existente, dificultar o atendimento das necessidades elétricas da escola e ocasionar riscos relacionados ao funcionamento inadequado das instalações.

Considerando que o Município dispõe de projeto elétrico, memorial técnico descritivo e relação de materiais para orientar a execução, verifica-se a necessidade de contratar empresa especializada para realizar os serviços, com fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários, observando as especificações técnicas e as normas aplicáveis.

Diante desse cenário, a contratação permitirá executar as adequações previstas, contribuindo para a segurança dos alunos, dos profissionais da educação e dos demais usuários, bem como para o adequado funcionamento das atividades escolares.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade do Município de Maracajá/SC, foram consideradas alternativas para a execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo e a relação de materiais.

a. Execução direta pelo Município

A execução direta dependeria da disponibilidade de profissionais com qualificação técnica compatível, equipe operacional, ferramentas, equipamentos e capacidade para realizar os serviços de acordo com o projeto e as normas técnicas aplicáveis. Essa alternativa exige verificar a disponibilidade desses recursos na estrutura municipal.

b. Contratação de profissional autônomo

A contratação de profissional autônomo poderia atender à execução dos serviços, desde que demonstradas a capacidade técnica e a disponibilidade dos recursos necessários. Entretanto, a solução deve contemplar integralmente o fornecimento dos materiais, a mão de obra e as responsabilidades

técnicas exigidas para a execução do objeto.

c. Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada permite reunir, em uma única contratação, o fornecimento dos materiais e a mão de obra necessários à execução das instalações elétricas, sob responsabilidade da contratada. A execução deverá observar o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo, a relação de materiais e as normas técnicas aplicáveis, incluindo os requisitos de segurança e de responsabilidade técnica.

A contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa a ser considerada para atender integralmente ao objeto, mediante procedimento competitivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as exigências de qualificação e execução estabelecidas no Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, no Município de Maracajá/SC, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários à implantação dos sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força.

A execução deverá seguir o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo e a relação de materiais disponibilizados pela Administração, observando os quantitativos, as especificações técnicas, as normas aplicáveis e os requisitos de segurança. A contratada será responsável pela adequada execução dos serviços, pela disponibilização dos recursos necessários à realização dos trabalhos e pela correção de eventuais falhas ou inconformidades identificadas durante a execução.

A solução deverá contemplar a execução integral dos serviços previstos no objeto, dentro do prazo estabelecido de 15 (quinze) dias, com fornecimento dos materiais concomitantemente à execução, de modo a assegurar a compatibilidade entre os componentes instalados e as condições definidas no projeto.

A adoção dessa solução busca assegurar a execução adequada das instalações elétricas, contribuir para a segurança dos alunos, profissionais da educação e demais usuários da unidade escolar e proporcionar condições apropriadas ao funcionamento das atividades educacionais, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários à execução

das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra, conforme o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo e a relação de materiais disponibilizados pela Administração.

A contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

- **Execução dos serviços:** realizar integralmente as instalações elétricas previstas no projeto, contemplando os sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força, respeitando as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos.
- **Fornecimento de materiais:** disponibilizar todos os materiais necessários à execução do objeto, em conformidade com as especificações do projeto, observando os padrões de qualidade e as normas técnicas aplicáveis.
- **Mão de obra qualificada:** disponibilizar profissionais capacitados e em quantidade suficiente para a execução dos serviços, observadas as exigências legais e técnicas pertinentes.
- **Responsabilidade técnica:** apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso e a habilitação profissional exigida, quando aplicável à execução contratada.
- **Normas técnicas e segurança:** cumprir as normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão, as normas de segurança do trabalho e demais regulamentações pertinentes, adotando medidas para proteger os trabalhadores, os usuários da escola e o patrimônio público.
- **Prazo de execução:** concluir os serviços no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação e na Solicitação de Fornecimento (SF), quando utilizada.
- **Correção de falhas:** corrigir, sem custos adicionais para o Município, os defeitos, as falhas de execução e as inconformidades verificadas em relação ao projeto e às especificações contratuais.
- **Responsabilidade pelos empregados:** responsabilizar-se integralmente pelos profissionais utilizados na execução, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e demais obrigações legais, sem formação de vínculo empregatício com o Município.
- **Qualidade e entrega:** entregar as instalações em condições adequadas de funcionamento, submetendo os serviços à fiscalização da Administração e realizando os ajustes necessários para o recebimento do objeto.

A contratada deverá manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, bem como atender às orientações da fiscalização, sem prejuízo de suas responsabilidades legais e contratuais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para a execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha foram definidas com base no projeto elétrico, no memorial técnico descritivo e na relação de materiais elaborados para a unidade escolar.

Os quantitativos de materiais e os serviços necessários à execução deverão observar os documentos técnicos que integram o planejamento da contratação, contemplando os sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força, bem como os recursos necessários à adequada realização dos serviços.

A relação dos materiais, suas respectivas quantidades e unidades de medida, assim como os demais elementos pertinentes à execução, será apresentada na documentação técnica que integra o processo e servirá de referência para a elaboração do Termo de Referência e para a execução contratual.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				**REFERÊNCIA - VALOR UNITÁRIO**			**Valor Mínimo**
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	MEDIDA	QTDE	Premel Materiais Elétricos	Souza Instalações Elétricas	TGR Instalação e Manutenção Elétrica	
LOTE ÚNICO							
1	Execução das instalações elétricas de baixa tensão previstas no projeto da unidade escolar, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, alimentação de tomadas, iluminação e redes de força, conforme projetos, memorial técnico descritivo e relação de materiais.	Serviço	1	R$ 76.539,24	R$ 71.656,57	R$ 68.482,10	**R$ 68.482,10**
TOTAL LICITADO: R$ 68.482,10							

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 68.482,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**, correspondente à execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários à realização dos serviços.

A estimativa foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada para o objeto, considerando as especificações técnicas, os quantitativos e as particularidades da execução previstas no projeto elétrico, no memorial técnico descritivo e na relação de materiais.

Os custos estimados abrangem os recursos necessários à execução dos serviços contratados, observadas as condições técnicas estabelecidas pela Administração.

O valor estimado servirá como referência para a análise das propostas apresentadas no procedimento de contratação e para a avaliação da compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE EXECUÇÃO)

A execução do objeto ocorrerá de forma integral, considerando que os serviços consistem na realização das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, conforme projeto elétrico, memorial técnico descritivo e relação de materiais.

A execução deverá abranger os serviços previstos no objeto, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários, dentro do prazo estabelecido de 15 (quinze) dias, de modo a assegurar a compatibilidade entre as etapas de execução e o adequado funcionamento das instalações.

O fornecimento dos materiais ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços, conforme a necessidade de cada etapa, sem caracterizar contratação parcelada ou aquisições independentes. Essa sistemática permite coordenar o fornecimento dos materiais com o andamento dos trabalhos e concluir as instalações previstas de maneira integrada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Identifica-se como contratação correlata o Processo de Contratação nº 031/2026 – Dispensa de Licitação, referente à elaboração do projeto elétrico da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha.

A contratação atual está diretamente relacionada ao referido processo, uma vez que tem por finalidade executar as instalações elétricas de baixa tensão previstas no projeto elaborado, incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

O projeto elétrico, acompanhado do memorial técnico descritivo e da relação de materiais, constitui a base técnica para a execução dos serviços. Assim, a presente contratação deverá observar os documentos produzidos no Processo nº 031/2026, assegurando a compatibilidade entre o planejamento técnico anteriormente realizado e a execução das instalações.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído até o presente momento.

Ainda assim, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades institucionais da Administração Municipal.

Dessa forma, mesmo na ausência de PCA formal, a contratação mostra-se compatível com as demandas administrativas e com o planejamento de utilização do novo espaço institucional.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se executar as instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, conforme o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo e a relação de materiais, assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança da infraestrutura elétrica da unidade escolar.

Espera-se, como resultado da execução:

- adequar as instalações elétricas às necessidades da edificação, contemplando os sistemas de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força;
- proporcionar maior segurança aos alunos, professores, demais profissionais da educação e usuários da unidade escolar;
- reduzir os riscos de falhas, sobrecargas e interrupções decorrentes de instalações elétricas inadequadas;
- garantir a compatibilidade dos materiais empregados com as especificações do projeto e com as normas técnicas aplicáveis;
- promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante execução conforme o planejamento técnico e os quantitativos estabelecidos;
- contribuir para a continuidade das atividades escolares em condições apropriadas de funcionamento, favorecendo um ambiente adequado ao ensino e ao trabalho dos profissionais da educação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de resíduos decorrentes da instalação, do corte e da adequação de materiais, como sobras de cabos e condutores, embalagens, componentes elétricos e eventuais materiais substituídos.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá adotar medidas de gerenciamento adequado dos resíduos, promovendo a segregação, o acondicionamento, o armazenamento temporário e a destinação ambientalmente adequada, conforme a natureza de cada material e a legislação aplicável. Sempre que possível, os materiais passíveis de reaproveitamento ou reciclagem deverão ser encaminhados a destinação compatível.

A execução também deverá evitar o desperdício de materiais, manter o local de trabalho organizado e assegurar que resíduos e componentes descartados não sejam deixados em áreas de circulação, no entorno da escola ou em locais inadequados.

Quando houver geração de resíduos elétricos ou eletrônicos sujeitos a procedimentos específicos de destinação, a contratada deverá observar as normas ambientais pertinentes e as orientações da Administração.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são potencialmente limitados e podem ser mitigados mediante práticas adequadas de execução, uso racional dos materiais e destinação correta dos resíduos, contribuindo para a proteção ambiental e para a conservação do espaço escolar.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- Disponibilizar à contratada o projeto elétrico, o memorial técnico descritivo e a relação de materiais que orientarão a execução das instalações.
- Designar e formalizar a atuação do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
- Providenciar a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF) ou instrumento equivalente, autorizando o início dos serviços conforme as condições estabelecidas na contratação.
- Assegurar o acesso da contratada à Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, localizada na Rua Eufrázio Avelino Rocha, Vila Beatriz, Maracajá/SC, mediante alinhamento prévio das condições de ingresso e execução dos trabalhos.
- Organizar o acompanhamento da execução, estabelecendo os procedimentos para conferência dos materiais empregados e verificação da conformidade dos serviços com o projeto e as especificações técnicas.
- Orientar a direção da unidade escolar e os setores envolvidos quanto ao período de execução dos serviços e às medidas necessárias para preservar a segurança dos alunos, profissionais da educação e demais usuários.
- Prever os procedimentos para recebimento provisório e definitivo, quando aplicáveis, incluindo a verificação da qualidade, do funcionamento e da conformidade das instalações executadas.
- Verificar a apresentação da documentação de responsabilidade técnica exigível e dos demais documentos necessários à adequada formalização e conclusão da contratação.

As providências deverão contribuir para o adequado planejamento, acompanhamento e recebimento dos serviços, assegurando a execução conforme as especificações estabelecidas e o interesse público.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial.
Tipo de objeto:	Serviço de engenharia com fornecimento de materiais.
Empreitada:	Global.
Critério de julgamento:	Menor preço por Item.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Presencial**, com critério de julgamento pelo menor preço por item, considerando que o objeto consiste na execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto elétrico, memorial técnico descritivo e relação de materiais.

A adoção do pregão fundamenta-se na possibilidade de definição objetiva das especificações, dos padrões de desempenho e dos requisitos de qualidade do objeto, desde que caracterizado como serviço comum de engenharia, nos termos dos arts. 6º, inciso XXI, alínea “a”, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto à forma presencial, considera-se o porte do Município de Maracajá/SC e as características de sua estrutura administrativa, buscando viabilizar a condução do certame de maneira compatível com a realidade operacional local. A realização presencial também poderá favorecer a interação direta entre os participantes e a equipe responsável pela condução da sessão, permitindo o esclarecimento de questões relacionadas às propostas e às condições de execução do objeto, sem prejuízo da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa.

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a preferência pela forma eletrônica, mas admite a realização presencial mediante justificativa expressa. Assim, a escolha deverá estar acompanhada de motivação concreta nos autos do processo, considerando as circunstâncias da contratação e a realidade administrativa municipal, não decorrendo exclusivamente do porte do Município. A sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, com juntada da gravação aos autos, conforme disposto no art. 17, §§ 2º e 5º, da referida Lei.

Dessa forma, a adoção do Pregão Presencial deverá observar os requisitos legais aplicáveis, assegurando a publicidade do procedimento, a igualdade de condições entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

16. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução das instalações elétricas de baixa tensão da Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha, no Município de Maracajá/SC, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Administração.

A solução proposta contempla a execução integral dos serviços previstos no projeto elétrico, no memorial técnico descritivo e na relação de materiais, permitindo a adequação das instalações de alimentação de tomadas, iluminação e redes de força, conforme as especificações técnicas e as normas aplicáveis.

A contratação deverá observar o prazo de execução de 15 (quinze) dias, com fornecimento dos materiais concomitantemente à realização dos serviços, de modo a assegurar a compatibilidade entre os componentes empregados e as etapas de execução, contribuindo para a segurança dos alunos, dos profissionais da educação e dos demais usuários da unidade escolar.

Considerando o valor estimado de R$ 68.482,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), as características do objeto e os requisitos técnicos definidos, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, mediante procedimento que assegure a competitividade, a transparência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observada a legislação vigente.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN:69164029972
Assinado de forma digital por ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN:69164029972
Dados: 2026.10.29 16:17:41 -03'00'

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Matrícula 2285
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Maracajá, 29 de outubro de 2026.